



INSTRUÇÃO 002/2018 - PROEX

Dispõe sobre os procedimentos para inclusão dos discentes participantes de aulas práticas no seguro de vida da UFRA.

1. OBJETIVO

A Pró-Reitoria de Extensão utiliza-se do presente instrumento para padronizar e divulgar os novos procedimentos para inclusão no seguro de vida dos discentes da Universidade que participarem de Aulas Práticas no interior da UFRA ou em ambientes externos.

2. LISTA DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

- **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS DISCENTES DA UFRA;**
- **PROFESSOR (A) – RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS DE SUA DISCIPLINA NO SEGURO DE VIDA;**
- **DIREÇÃO DOS CAMPI E INSTITUTOS – RESPONSÁVEL POR VALIDAR AS SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO NO SEGURO;**
- **PORTO SEGURO – EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO - APÓLICE Nº 0982.00.10.406.493-3 VIGÊNCIA: DE 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2019. (CONTATO: 0800 727 9393)**

3. PROCEDIMENTOS

INCLUSÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES DE AULA PRÁTICA NO SEGURO

- Solicitação de Inclusão no Seguro de Vidas – PROFESSOR (A) e DIREÇÃO DE CAMPUS OU INSTITUTO**

O(A) **PROFESSOR(A)**, no momento de planejamento da aula prática, deverá solicitar à **PROEX** a inclusão dos alunos participantes no seguro de vida contra acidentes pessoais, visando mitigar os riscos relacionados à atividade em questão.

Para isso, o(a) **PROFESSOR(A)** deverá encaminhar à **DIREÇÃO DO CAMPUS OU INSTITUTO** um Memorando de Solicitação de Seguro (Memorando 1 – Modelo em Anexo) que deverá ser assinado pelo mesmo, juntamente com a Planilha de Dados dos Segurados (Planilha Excel 1 – Modelo em Anexo).

Essa documentação deverá ser encaminhada (via SIPAC) pela **DIREÇÃO DO CAMPUS/INSTITUTO** ou pela **COORDENAÇÃO DE CURSO** à **PROEX**. O envio desta solicitação deverá ser realizado, inadiavelmente, **até às 17 horas do dia 20 de cada mês**, para que a cobertura **se inicie no dia 25 do mesmo mês**. Caso o dia 20 do mês não seja um dia útil, o prazo será o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (Exemplo: Caso o dia 20 seja um sábado, a data limite para envio da solicitação será dia 19, sexta-feira).

➤ **OBSERVAÇÃO 1:** Para otimizar o processo de inclusão, a Planilha de Dados dos Segurados deverá ser encaminhada (em formato Excel), também, para o endereço de email **seguro@ufra.edu.br**, devendo ser informado o número do processo SIPAC ao qual a solicitação está atrelada.

➤ **OBSERVAÇÃO 2:** O Memorando de Solicitação de Seguro supracitado, além da assinatura do(a) Professor(a) interessado(a), deverá ser anuído, também, pela Direção do Campus ou Instituto ao qual o(a) Professor(a) está vinculado.

- **Verificação e inclusão no Seguro de Vida – PROEX**

Ao receber o processo SIPAC de solicitação de inclusão (memorando + planilha) de alunos no seguro (juntamente com a planilha Excel por email), a **PROEX** será responsável por efetivar a inclusão dos discentes listados na apólice do seguro de vida coletivo contra acidentes pessoais.

Dessa forma, a **PROEX** verifica a situação dos alunos listados no SIGAA, quanto à matrícula, e condensa os dados em planilha padrão da empresa seguradora. Posteriormente, a **PROEX** envia a inclusão solicitada à empresa Porto Seguro que gera o relatório de inclusão de vidas no seguro. Após o recebimento do relatório, os alunos estão efetivamente inclusos no seguro de vida. O prazo esperado para efetivação do seguro de vida, a partir do recebimento da informação pela PROEX, será de 5 (cinco) dias corridos.

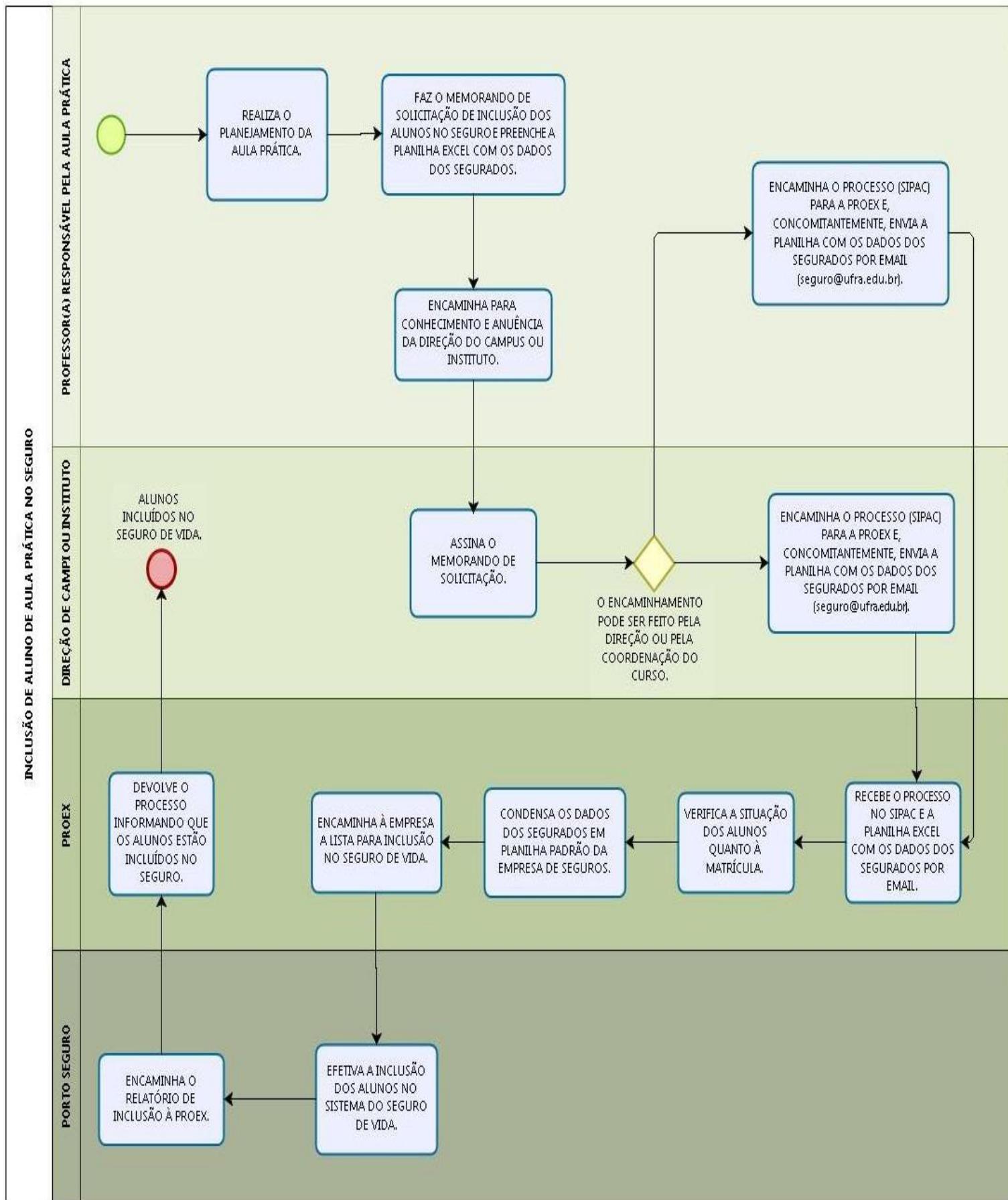
- **Tabela de prazos**

TABELA DE PRAZOS – INCLUSÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES DE AULA PRÁTICA NO SEGURO DE VIDA DA UFRA	
PROCEDIMENTO	PRAZO
O(A) PROFESSOR(A) ENVIA À PROEX A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO SEGURO (MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO + PLANILHA DE DADOS DOS ALUNOS).	ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS.
INCLUSÃO DOS ALUNOS NO SEGURO DE VIDA PELA PROEX.	DO DIA 21 AO DIA 24 DE CADA MÊS.
INÍCIO DA COBERTURA DOS ALUNOS.	A PARTIR DO DIA 25 DE CADA MÊS.

- **OBSERVAÇÃO 3:** Os prazos supracitados somente poderão ser alterados por motivos administrativos justificados por meio de memorando.

- **OBSERVAÇÃO 4:** Como o período de permanência no seguro de vida está informado no memorando de solicitação de seguro e na planilha excel, automaticamente, ao final, haverá a exclusão do discente da apólice de seguro. Portanto, caso o período da Aula Prática se estenda, a **DIREÇÃO DO CAMPUS OU INSTITUTO** deverá informar a **PROEX**, conforme as orientações supracitadas, para que o discente seja mantido no seguro de vida até a nova data final da atividade.

• Fluxograma do Processo



- **Memorando 1**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

INSTITUTO/ CAMPUS

Belém, XX de XXXXXX de XXXX

Memorando nº xxx/ xxxx

À Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Cc: Divisão de Estágio não Obrigatório – DENO

Assunto: Solicitação de Inclusão de Alunos de ESO no Seguro de Vida

Senhor Pró-Reitor de Extensão,

1. Solicito a inclusão no Seguro de Vida contra acidentes pessoais junto à Seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS para o(s) estudante (s) **RELACIONADO (S)** na **PLANILHA EXCEL** (em anexo), do curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, Campus/Instituto **XXXXXXXXXXXXXX**, para cobertura durante a atividade de **AULA PRÁTICA**, que será desenvolvida em **XXXXXXXXXXXX (LOCAL DA AULA)**, no período de **XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX**.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)
NOME E CARIMBO DO(A) PROFESSOR(A)

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)
NOME E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A)

• Planilha 1

OBSERVAÇÃO: APÓS PROTOCOLAR NO SIPAC O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PLANILHA DOS ALUNOS A SEREM INCLUÍDOS, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA PRESENTE PLANILHA PARA O EMAIL seguro@ufra.edu.br. COM O OBJETIVO DE AGILIZAR O PROCESSO DE INCLUSÃO DOS DISCENTES NO SEGURO.

Esta Instrução 002/2018 - PROEX passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Belém – PA, 14 de Novembro de 2018.



**PROF. DR. EDUARDO DO VALLE LIMA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO – UFRA
PORTARIA N° 2.312/2017**